



Of. nº 10-A/5265-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1361/2025 Protocolo nº 808890/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Professora Luciana Martins, protocolado sob o nº 808890/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 4953-SMMADU//CBA, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC Nº 1245/2025 - 09:23

16 OUT. 2025

Adriane Überti



Of. nº 4953-SMMADU//CBA

Novo Hamburgo, 25 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Responde Requerimento nº 1361/2025

Senhor(a) Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 808890/2025, encaminhar em anexo, resposta expedida pela Diretoria de Transporte Público.

Atenciosamente,



ANDERSON BERTOTTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



Novo Hamburgo, 24 de Setembro de 2025

Resposta ao Requerimento 1361/2025.

Em resposta ao requerimento 1361/2025, a DTP informa que:

1. A DTP informa ter constado ser fato a inexistência da placa com a referência de denominação em acordo com a Lei Municipal nº 1.096/20224.
2. Em relação a justificativa de omissão, salientamos ter tomado conhecimento com o chamado deste ofício ao fato, sendo de imediato a providência de constar em cronograma de reparação com a instalação de placa e a devida alusão ao mencionado na *Lei Municipal nº 1.096, de 1º de junho de 2004, que denomina o local conhecido como "Esquina Pipoqueiro Renato José da Conceição", instituído oficialmente a nomenclatura no logradouro público.*

Previsão de instalação para o mês de outubro.

3. A Secretaria De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano com responsabilidade de gestão do serviço a Diretoria De Transporte Público- DTP;
4. Sim! Há previsão e está conforme item 2 cromograma de instalação *para o mês de outubro*;
5. A DTP ratifica a existência do cronograma para implantação do mobiliário;

Tendo a empresa se valido de peças recursais para a devida defesa, sob análise do secretário De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

- 6) Contrato de nº 006/2024 / concorrência pública 004/2023, empresa IMOBTAGET com as especificações para implantação conforme solicitado.

A Diretoria de Transporte Público permanece à disposição

Atenciosamente,

Eliseu Raimundo
Diretor – DTP